



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Santa Leocardia, altura do nº 499.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Santa Leocardia, altura do nº 499.

JUSTIFICATIVA:

As danificações asfálticas neste local está causando enorme dificuldade para transição de veículos e pedestres; moradores relatam que a entrada e saída de suas garagens está dificultada, pois diversos buracos estão localizados frente a suas residências. Solicitamos urgência para os devidos reparos.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 10 de Fevereiro de 2025

Francisco da Silva Barros

Chicão Boa Viagem (MDB) - Autor

Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/02/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 35/2025

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de realizar operação tapa buracos na Rua Santa Leocardia, altura do nº 499.



Proposição redigida por Julio Cesar Oliveira Barroso

Lida na sessão de 10/02/2025
Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Magnus Willian de Castro - 1º Secretário

Despacho em 10/02/2025
Ofício nº ____/____

Ronaldo da Silva Alves - Presidente